



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 22.0.000004504-0  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

Despacho Nº 14070 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Dr. Wagner Roby Gidaro** para ministrar o curso **DIREITO TRIBUTÁRIO E A PRÁTICA DA EXECUÇÃO FISCAL – MÓDULOS I E II**, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade EAD, a ser realizado no período de 17 de março a 26 de abril de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4192136) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4181344), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arrimo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Dr. Wagner Roby Gidaro**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, conforme proposta sob o evento 4169789.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 03/03/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4192143** e o código CRC **F09395E2**.